



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 64 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul, a partir do dia 07 de março de 2022, conforme a seguir:

. Período: 07/03/2022 a 22/07/2022: Das 07h às 22h30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:36)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000003/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **644fa0b7fb**